

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	10
Proc: Nº	139713

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

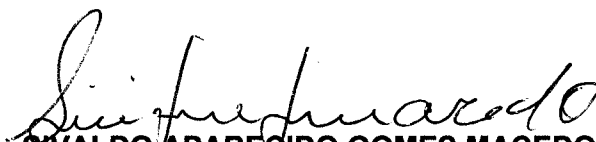
075/2017




Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 075/2017, de autoria do PREFEITO RUBENS FURLAN que “**ALTERA O ART. 8º, DA LEI Nº 2.466, DE 19 DE MAIO DE 2016.**” deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 7 de agosto de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
 (SILVIO MACEDO)
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	8/8/2017
Presidente	


FLABEM LIMA DA SILVA
 (FABINHO DO IMPERIAL)
 VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
 (RODRIGO RODRIGUES)
 RELATOR

11:26 07/08/2017 002251 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

